

Lei nº 354

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º). Fica o Poder Executivo autorizado a transformar em ações da Petróleo Brasileiro S.A. - Petró-  
-bras - a importância de Cr. \$ 62.580,00 (sessenta e dois mil  
quinhentos e oitenta cruzeiros) referente a dividendos  
de ações de propriedade do Município, junto a  
Empresa, até o exercício de 1962.

Art. 2º) - Esta lei entrará em vigor na  
data da sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Itapemirim, 6  
de agosto de 1963.

*[Handwritten signature]*

Prefeito municipal  
Registrada e Publicada nesta secretaria.  
Em 6 de agosto de 1963.

*[Handwritten signature]*  
Secretário

Lei nº 355

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado  
do Espírito Santo, usando de atribuições Regais faz sa-  
ber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona  
a seguinte lei:

Art. 1º). Fica o Poder Executivo autorizado a  
abrir um Crédito Especial, no valor de Cr. \$ 500.000  
00 (quinhentos mil cruzeiros), destinada essa importan-  
cia a despesas decorrentes da realização dos festejos es-

memorativos do 4º Dia de Itaperiú, estabelecido por  
Lei a 8 (oito) de setembro.

Art. 2º - O crédito a que se refere o Artigo 1º,  
será aberto com recursos provenientes do excesso de  
arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na  
data da sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaperiú, em 6  
de agosto de 1963

Antonio P. T. O.  
Prefeito Municipal.

Registrada nesta secretária.

Data supra

Misileto J. S.  
Secretário

Lei 356

O Prefeito Municipal de Itaperiú, Estado  
do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal  
decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir,  
no corrente exercício, o crédito especial na importância de  
Cr. \$ 86.860,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta  
crúzeiros) para pagamento das despesas a diante especi-  
ficas e não constantes do Orçamento do ano em curso:

a) - Pagamento a Gregório Rossini, por publicidade  
de turística procedida no ano passado - Cr. \$ 50.000,00.

b) - Idem a Sebastião de Oliveira, pagamento  
a operários empregados na limpeza do prédio residencial do